DECRETO Nº 2.795 DE 27 DE JANEIRO DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal / de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A :

Artigo 1º - O Conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã será composto de 03 (três) membros titulares e igual número de suplentes.

Parágrafo Único: A indicação, nomeação e destituição dos membros do Conselho Fiscal aludido no "Caput" é atribuição exclusiva do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - São atribuições do Conselho Fiscal;

I-examinar e visar os Balancetes e o Balanço da Entidade, dando parecer sobre o último;

II-verificar a escrituração da Entidade;

III-fiscalizar o desenvolvimento de obras e programas / de trabalho da Entidade;

IV-fazer recomendações à mesa, referente a falhas e irregularidades que vierem a ser encontradas no processo de fiscalização.

Artigo 3º - Ao Presidente do Conselho Fiscal, eleito pelos seus / pares, compete;

PARAPUÃ sempre

cont. DECRETO Nº 2.795 DE 27 DE JANEIRO DE 1.997. Fls 02

I-convocar e dirigir as reuniões do Conselho Fiscal;

II-escolher, dentre seus pares, um Secretário e um relator para os assuntos a serem examinados;

III-distribuir, entre os Conselheiros, os setores de fiscalização;

IV-assinar a correspondência do Conselho.

Artigo 4º - Para dar cumprimento ao que dispõe o Parágrafo Único do artigo 1º, ficam nomeados os Senhores Valter Fernandes Vieira, Wildmar Antunes e Reinaldo Servilha / Viool como membros titulares, e os Senhores Tolentino Tegne Stocco, Geraldo da Silva e Valdecir Pereira de Menezez como membros suplentes do Conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 27 de janeiro de 1.997.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de / costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre